



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão

ATA DA 18ª RE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

São Luís, MA, 22 de janeiro de 2021.

1. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois e mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão - CONERH, que foi realizada por videoconferência, conforme Resolução CONERH nº 88/2020.
2. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** cumprimentou os presentes e fez a primeira verificação de quórum às 14h00, constatando a insuficiência deste aguardou mais 30 minutos para nova conferência. Após nova verificação o quórum foi atingido.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
 - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES** – representante da Secretaria de Estado de Saúde- SES, titular;
 - II. **ARLETE ALVES DE SOUSA** – representante da Associação Vencer Juntos em Economia Solidária – AVESOL, titular;
 - III. **ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO** – representante do Sindicato dos Engenheiros do Maranhão- SENGE, titular;
 - IV. **CÉSAR RODRIGUES VIANA** – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão – FAEMA, titular;
 - V. **EDILSON FERNANDES CARVALHO BRANCO SOBRINHO** – representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, titular;
 - VI. **ERICKA ROCHA DA CUNHA** – representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco da Parnaíba – CODEVASF, titular;
 - VII. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** – representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania, titular;
 - VIII. **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA** – representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, titular;
 - IX. **JOSUEL SILVESTRE SILVA** – representante da Associação Comunitária do Itaqui Bacanga – ACIB, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- X. **JULIANA AROUCHE COSTA** – representante do Rio Porteiras Agrícola LTDA, suplente;
- XI. **LUZENICE MACEDO MARTINS** – representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- XII. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** – representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, titular;
- XIII. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA** – representante do Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Maranhão, suplente;
- XIV. **RITA DE CÁSSIA NEIVA CUNHA** – representante da Federação dos Municípios no Estado do Maranhão – FAMEM, titular;
- XV. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** – representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, suplente;
- XVI. **TAINAN DE LIMA LOPES** – representante do Consórcio Intermunicipal da Região dos Lagos Maranhenses – CONLAGOS, suplente;

4. Participantes da Reunião;

- I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, Secretária Executiva do CONERH;
- II. **VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA**, Superintendente de Recursos Hídricos/SEMA;
- III. **ANTÔNIA DA SILVA E SILVA**, SEMA/CONSELHOS;
- IV. **GABRIEL SILVA**, SEMA/SRH;
- V. **HADINA BIANCA CUTRIM SILVA**, SEMA/CONSELHOS;
- VI. **HELEN ROBERTA**, SEMA/SRH/SOCF;
- VII. **HUGO SILVA**, SEMA/SRH;
- VIII. **JESSICA MAYARA**, SEMA/SRH;
- IX. **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, SEMA/CONSELHOS;
- X. **PAULA DOS ANJOS**;
- XI. **SUELY GONÇALVES**.

5. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a reunião e passou ao primeiro ponto da pauta, colocando para



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

aprovação do plenário a ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que aconteceu no auditório do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em São Luís- MA;

6. O Conselheiro do CONERH, **CÉSAR RODRIGUES VIANA**, fez considerações sobre a Ata da 17ª Reunião Extraordinária. Iniciou falando a respeito do registro de presença somente de quem esteve de forma presencial, onde o mesmo alega que esteve presente de forma online e não foi registrada sua devida presença. Retratou sobre alguns itens da Ata, o item 27 onde o consultor Luís Ramos falou da criação do G5 com a incorporação da Secretaria de Agricultura Familiar, mas não foi dito se isso foi definido ou não, no item 33 onde Marcos Aurélio da SEPLAM sugeriu que o G3 fosse transformado em G5 com a inclusão de um representante da sociedade civil, o conselheiro diz achar justo e de extrema importância, no item 38 onde o superintendente VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA diz que houve despacho para o setor jurídico e não foi dito se foi modificado ou não;
7. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, em resposta ao conselheiro CÉSAR RODRIGUES VIANA faz a ressalva que irá ser colocado o seu nome posteriormente na ATA DA 17ª DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e que todas solicitações do que foram feitas foram consideradas para integrar o G5 e as outras solicitações também foram, e sobre as audiências públicas se foram as posteriores a aprovação do PERH que irá ser solicitada ao VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA representante do Recursos Hídricos da Sema, mais explicações;
8. O Conselheiro do CONERH, **CÉSAR RODRIGUES VIANA**, solicita a demonstração da composição do G5;
9. O Conselheiro do CONERH, **ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO**, solicita mais esclarecimentos sobre as linhas 22 a 25 da ATA DA 17ª DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

10. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, coloca para deliberação a suspensão da votação para a aprovação da ATA para que a mesma seja revisada e feitas alterações;
11. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, sem nenhuma manifestação declara suspensa a aprovação da ATA;
12. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, deixa aberta para pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria ou requerimento de urgência, via chat. E que todos os questionamentos feitos pelos conselheiros serão esclarecidos ao decorrer da reunião;
13. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, relata que a secretaria executiva vai colocar mais dois pontos para serem discutidos por todos, o primeiro é sobre os enquadramentos transitórios que foram aprovadas pela câmara técnica respectiva desse assunto, aprovadas por Ad referendum por conta da pandemia em Abril no número de 73 a 77, homologadas após o retorno das atividades de forma presencial com o número de 82 a 86, relacionada ao enquadramento transitório dos rios da ilha de São Luís: Tibiri, Ribeira, Bacanga, Anil e Pedrinhas, nessa resoluções. Sendo assim, será necessário a criação de um grupo de trabalho para acompanhar os enquadramentos no qual haverá membros do conselho, que será deliberado nesta reunião;
14. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, e a outra ponto a ser adicionado é sobre a análise pleitos de outorga que trata da diluição de efluentes especificamente em rio intermitentes que serão esclarecidas pelas responsáveis da SEMA deste setor e que será deliberado também nesta reunião o encaminhamento para a câmara técnica correspondente;
15. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abre para a votação do plenário para incluir os pontos acima a pauta da reunião, sem nenhuma objeção o plenário concordou com a inserção dos itens a pauta;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

16. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, coloca para homologação a indicação de representante do CONERH para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, no qual tivemos uma indicação dupla do conselheiro do Francisco das Chagas, para compor a CIEA sendo indicado pela SEDIHPOP ocorrendo assim duas indicações para a mesma pessoa impossibilitado a publicação de Resolução, havendo assim a solicitação da CIEA de um novo representante para compor a mesa e que, conforme acordado pelo grupo de mensagens do Conselhos, o conselheiro **JOSUEL SILVESTRE SILVA** manifestou interesse e disponibilidade. Sendo assim, colocou para a formalização a concordância do plenário, que aprovou a decisão por unanimidade;
17. O conselheiro do CONERH **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, pede esclarecimentos sobre sua titularidade no FÓRUM MARANHENSE DE MUDANÇAS CLIMATICAS e na COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
18. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, respondeu ao conselheiro que todas as demandas de decreto de nomeação estão aguardando a aprovação do governador;
19. O Conselheiro do CONERH, **CÉSAR RODRIGUES VIANA**, fez novamente a memória das suas dúvidas para que fossem esclarecidas pela pessoa do superintendente de recursos hídricos **VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA**;
20. O superintendente, **VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA**, em esclarecimento ao conselheiro afirma que o G3 passou a ser G5 considerando a inclusão dos representantes titular e suplente do comitê de bacias e a indicação do conselheiro representante da SEPLAN, pois o mesmo faz parte de outras secretarias que fazem parte do desenvolvimento de produção e está à espera da formatação formal para que seja divulgada para os conselheiros e a população e faz esclarecimentos finais sobre decisões relacionadas ao PERH;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

21. O Conselheiro do CONERH, **CÉSAR RODRIGUES VIANA**, solicita que após a finalização de todas as demandas do PERH seja enviado para apreciação de todos os conselheiros;
22. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou então ao próximo item da pauta, colocando para apreciação de todos o calendário anual do CONERH, fazendo a leitura e esclarecimento a todos;
23. O conselheiro, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, pede para que seja encaixado ao calendário uma reunião com o poder executivo e o legislativo para ser tratado sobre efetividade da consolidação do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;
24. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fez esclarecimentos sobre as dúvidas dos conselheiros;
25. A conselheira do CONERH, **RITA DE CÁSSIA NEIVA CUNHA**, traz a memória um evento na cidade de Pedreiras – MA no qual o saudoso José Filho no qual teria a demonstração de um ônibus que mostra o tratamento de saneamento básico de uma cidade e sugerindo um evento de capacitação para os secretários sendo ele realizado pelo CONERH;
26. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, em resposta a conselheira informou que irá tentar contato com os responsáveis pelo ônibus e dará uma resposta em breve e que a secretaria executiva irá analisar e dar um parecer do que pode ser feito para os municípios;
27. O conselheiro do CONERH, **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, solicita mais esclarecimentos sobre a demanda do PERH;
28. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, esclarece aos demais sobre o FERH e deixa para uma posteridade sobre o planejamento estratégico;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

29. O conselheiro, **EDILSON FERNANDES CARVALHO BRANCO SOBRINHO**, sugere uma comissão do conselho para auxiliar na composição dos conselhos, levando para o executivo para aprovação pois acredita que os municípios deveriam ter um acento no conselho através das secretarias municipais;
30. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, em resposta ao conselheiro explicou que anteriormente foi discutido sobre o decreto que regulamenta e por já se encontrar na casa civil, não há possibilidade de alteração;
31. O conselheiro, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, reitera o comentário da conselheira RITA DE CASSIA, sobre a importância de trazer o ônibus para demonstração para a população;
32. O conselheiro, **JOSUEL SILVESTRE SILVA**, relatou a importância da solicitação do ônibus para o evento da Feira das Águas;
33. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, faz esclarecimentos brevemente sobre Feira das Águas e as demandas relatadas no calendário preparado pela secretaria executiva para o devido conselho e sugere que os conselheiros enviem sugestões via e-mail para a demanda do conselho para o ano corrente. Apresentou para o plenário a sugestão de alguns municípios para sediar o seminário anual de fortalecimento dos comitês de bacias hidrografias e dentro do calendário também está citou o período que é direcionado ao processo eleitoral do conselho que, após a saída do decreto que regulamento o devido conselho, está previsto para o mês de fevereiro para que seja cumprido o cronograma como está feito, não havendo a publicação do decreto é previsto que haja mudança nas datas do eventos;
34. O conselheiro do CONERH, **EDILSON FERNANDES CARVALHO BRANCO SOBRINHO**, sugere que umas das reuniões dos comitês de bacias hidrográficas seja feita no município de Pedreiras – MA;
35. O conselheiro do CONERH, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, faz elogios ao calendário do conselho, deu ênfase na centralização dos eventos relacionados a Bacia



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

do Rio Munim estarem sendo todas em Chapadinha – MA, fazendo a sugestão do município de Morros – MA e na região do Rio Mearim o município de Bacabal, substituindo o município de Barra do Corda – MA;

36. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abre para deliberação do plenário a troca da reunião que aconteceria no município de Barra do Corda – MA mudando para o município de Bacabal – MA, sendo aprovado pela maioria a substituição dos municípios;
37. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para aprovação de todos o calendário de 2021 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, não havendo manifestações do plenário, foi declarado aprovado;
38. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou então para composição das Comissões do Processo Eleitoral, explicando que cada comissão terá que ter um membro observador na sua composição, a primeira delas é a comissão organizadora que fica responsável por organização do evento, dos materiais e etc., a segunda é comissão eleitoral que é responsável pela análise das inscrições e habilitação das instituições e a última comissão sendo a recursal que atua se houverem pedidos de recursos, por exemplo, em casos de inabilitações. Abriu então para manifestação de interesse do plenário;
39. A conselheira, **TAINAN DE LIMA LOPES** – representante do Consórcio Intermunicipal da Região dos Lagos Maranhenses – CONLAGOS, manifestou-se para ser o membro observador da comissão organizadora;
40. O conselheiro do CONERH, **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** – representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, manifestou – se para compor a comissão eleitoral.;
41. A conselheira do CONERH, **ARLETE ALVES DE SOUSA** – representante da Associação Vencer Juntos em Economia Solidária – AVESOL manifestou-se para compor a comissão recursal;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

42. O conselheiro do CONERH, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, questionou se o conselheiro que for fazer parte da comissão eleitoral vai poder candidatar-se a reeleição, se há interferência;
43. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou que não há interferência direta, pois o conselheiro estará como membro observador apenas, mas é passível de questionamento e na hora das deliberações os conselheiros não têm poder de voto, apenas ficara aberto para sugestões;
44. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abre para manifestações se alguém tem alguma interferência nos membros observadores designados, e não havendo manifestações, os membros das comissões aprovados foram: Tainan Lopes para Comissão Organizadora, Ronald Chaves para Comissão Eleitoral e Arlete Alves para a Comissão Recursal.
45. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou ao próximo ponto da pauta, apresentou ao plenário as resoluções dos enquadramentos transitórios que preveem a criação de comissões técnicas de trabalho, com vagas para dois titulares e dois suplentes especificadamente da sociedade civil organizada indicados pelo CONERH. Abriu para as manifestações do plenário;
46. Após manifestações a Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para aprovação as indicações, sendo aprovadas por unanimidade. As indicações foram: titular I: Antônio Coelho, suplente I: Francisco das Chagas, titular II: Josuel Silvestre, suplente II: Ronald Chaves;
47. O conselheiro do CONERH, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, perguntou sobre a criação dos comitês de bacias para as áreas do enquadramento transitório e questionou sobre as circunstâncias jurídicas que o Ministério Público sentenciou a SEMA;
48. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, prestou esclarecimento ao conselheiro e aos demais sobre o questionamento do prazo da sentença proferida pelo Ministério Público;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

49. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou então ao próximo item da pauta, sobre o lançamento de efluentes nos enquadramentos transitórios e direcionou a fala para a servidora Jessica Mayara.
50. A servidora da SEMA, **JESSICA MAYARA**, trouxe para o plenário uma problemática que a superintendência vem enfrentando a vários anos, que quando chega o pleito de lançamento de efluentes em rio intermitente é indeferido porque não tem metodologia a nível estadual para embasar o deferimento do pleito e que começou a analisar esse tipo de processo de diluição de efluente e verificou que há sim na legislação a nível nacional que permite a diluição do efluente tratado em rio intermitente, só que diz na nacional que o estado deve estabelecer critérios para e diluição em rios a níveis estaduais;
51. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para exposição de todos a composição de câmara técnica de integração, procedimento, ações de outorga e ações reguladoras.
52. O conselheiro do CONERH, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, parabenizou a servidora de SEMA por sua apresentação e que foi de grande importância para essa reunião, chama atenção do plenário para uma situação no município de Urbano Santos - MA para analisar o que pode ser feito lá em um conjunto habitacional de mil casas que está para ser inaugurado já há três anos e lá uma grande manifestação popular do município de São Benedito do Rio Preto, pois o esgoto estaria para ser todo lançado no rio preto, e que já havia sido barrado duas vezes a inauguração por conta dessa atenuante sobre o rio, que só agora recentemente teria sido inaugurado pela empresa responsável e agora a população que está assumindo as casas sem a ETE (estação de tratamento de esgoto) está falando que cada um vai fazer a sua “foça”, e chamou também a atenção para criação de uma legislação que seja eficiente para o cumprimento correto desses tipo de situação;
53. A servidora da SEMA **JESSICA MAYARA** em resposta ao conselheiro diz que essa parte fica a critério da secretaria se responsabilizando pelo monitoramento mais rigoroso junto aos empreendedores;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

54. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para deliberação do plenário o encaminhamento dessa pauta para a câmara técnica correspondente e reiterou que está aberta para o plenário do participar das reuniões, e não havendo manifestações contrárias, o encaminhamento foi aprovado.
55. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu o espaço para assuntos de interesse geral;
56. O conselheiro do CONERH, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, solicita a secretaria executiva do CONERH a possibilidade de ser liberado para os conselheiros a justificativa que foi feita pela Sema para a Assembleia legislativa do Maranhão – ALEMA, sobre a lei complementar 197;
57. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, esclareceu ao conselheiro sobre a manifestação para com a ALEMA, que se trata de uma manifestação técnica da superintendia de recursos hídricos da Sema;
58. A conselheira do CONERH, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, esclareceu aos demais sobre o projeto que foi citado que se trata de uma indicação do Deputado Rafael Leitoa ao governo do estado.
59. O conselheiro do CONERH, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, questionou sobre a participação do conselheiro que ficou deliberado para substituir em memória o José Raimundo da Silva Filho;
60. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que fará um resgate sobre o contato com o conselheiro substituto. Não havendo mais manifestações de assunto de interesse em geral, declarou encerrada a 18^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Eu, Sabrina de Souza Matos, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

São Luís, 22 de janeiro de 2021.

Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Presidente e pela Secretária Executiva de forma excepcional, conforme Resolução CONERH nº 88, de 18 de Setembro de 2020.

Diego Fernando Mendes Rolim
Presidente do CONERH

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva do CONERH

12



Documento assinado eletronicamente em 13/05/2021, às 17:15.

Assinado por: ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA - Cargo: ASSESSOR

Código Verificador: 33629659, Código CRC: AN6TSNCA

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2021, às 16:28.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 33629659, Código CRC: AN6TSNCA

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.